

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA
CNPJ nº 39.351.256/0001-89

ADOLFO HENRIQUE SCHUELTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/06/2000, SOLTEIRO, CANTOR, CPF nº 076.984.279-86, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07130509206, órgão expedidor DENATRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA GETULIO VARGAS, 1456, CENTRO, BRACO DO NORTE, SC, CEP 88750000, BRASIL.

ZITA BLOEMER SCHUELTER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 30/05/1961, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 476.823.109-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1182162-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MIGUEL ZATTAR, 146, IRIRIU, JOINVILLE, SC, CEP 89227022, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206311791, com sede Avenida Rolf Wiest, 277, Sala:404, Bom Retiro Joinville, SC, CEP 89223005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.351.256/0001-89, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. REGIS EDUARDO DOS SANTOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 076.768.069-33, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06888212423, órgão expedidor DENATRAN - SP, residente e domiciliado na RUA MARTINHO GHIZZO, SN, DEHON, TUBARAO, SC, CEP 88704070, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ZITA BLOEMER SCHUELTER, detentor de 2.000 (Dois Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio ZITA BLOEMER SCHUELTER transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio REGIS EDUARDO DOS SANTOS, da seguinte forma: vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e demais direitos e haveres, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 39.351.256/0001-89

ADOLFO HENRIQUE SCHUELTER, com 8.000(Oito Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

REGIS EDUARDO DOS SANTOS, com 2.000(Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **ADOLFO HENRIQUE SCHUELTER e REGIS EDUARDO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOINVILLE.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL
START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA
CNPJ nº 39.351.256/0001-89

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 39.351.256/0001-89

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de “**START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA**”

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o objeto social **RAMO DE PRODUÇÃO MUSICAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem sua sede social localizada na AVENIDA ROLF WIEST, 277, SALA:404, BOM RETIRO, JOINVILLE, SC, CEP 89.223-005.

CLÁUSULA QUARTA - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades operacionais em **07/10/2020**, sendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTA S	R\$	VALORES
1	ADOLFO HENRIQUE SCHUELTER	8.000	R\$	8.000,00
2	REGIS EDUARDO DOS SANTOS	2000	R\$	2.000,00
	<u>TOTAL</u>	<u>10.000</u>	<u>R\$</u>	<u>10.000,00</u>

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA – Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** aos Sócios **ADOLFO HENRIQUE SCHUELTER e REGIS EDUARDO DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro-labore.

CLÁUSULA NONA - O exercício social terminará em 31 dezembro, quando serão

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA

CNPJ nº 39.351.256/0001-89

levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA - O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de JOINVILLE, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JOINVILLE, 11 de abril de 2023.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA
CNPJ nº 39.351.256/0001-89

ADOLFO HENRIQUE SCHUELTER

REGIS EDUARDO DOS
SANTOS:07676806933

 Digitally signed by REGIS EDUARDO DOS
SANTOS:07676806933
Date: 2023.04.20 15:13:40 -03'00'

REGIS EDUARDO DOS SANTOS

ZITA BLOEMER SCHUELTER



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.351.256/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2020
NOME EMPRESARIAL START PRODUCAO MUSICAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROLF WIEST	NÚMERO 277	COMPLEMENTO SALA 404
CEP 89.223-005	BAIRRO/DISTRITO BOM RETIRO	MUNICÍPIO JOINVILLE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALGUSTINHOSCHUELTER@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 9994-4603
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/10/2024 às 08:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: START PRODUCAO MUSICAIS LTDA
CNPJ: 39.351.256/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:53 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **5939.C92D.B057.7BAC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **START PRODUCAO MUSICAIS LTDA**

CNPJ/CPF: **39.351.256/0001-89**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **240140278992693**

Data de emissão: **06/09/2024 13:48:11**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.351.256/0001-89
Razão Social: START PRODUCAO MUSICAIS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR JOAO COLIN 1285 / AMERICA / JOINVILLE / SC / 89204-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021245540606170

Informação obtida em 07/10/2024 13:00:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: START PRODUCAO MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.351.256/0001-89

Certidão nº: 65814841/2024

Expedição: 24/09/2024, às 12:34:24

Validade: 23/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **START PRODUCAO MUSICAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.351.256/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2998962
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA

Raiz do CNPJ: 39.351.256

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AV ROLF WIEST, 277, SALA 404, BOM RETIRO, JOINVILLE, CEP: 89223-005

Certidão emitida às 12:41 de 24/09/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ludmilla Therezinha Goubou Alves

Moreira - CPF: ***.345.198-**  Ouro

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Empresa: START PRODUÇÃO MUSICAIS LTDA, CNPJ: 39.351.256/0001-89, por intermédio de seu representante legal o Sr. REGIS EDUARDO DOS SANTOS, DECLARA, sob as penalidades da lei:

(X) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

(X) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

(X) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

Joinville/SC, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado digitalmente

REGIS EDUARDO DOS SANTOS

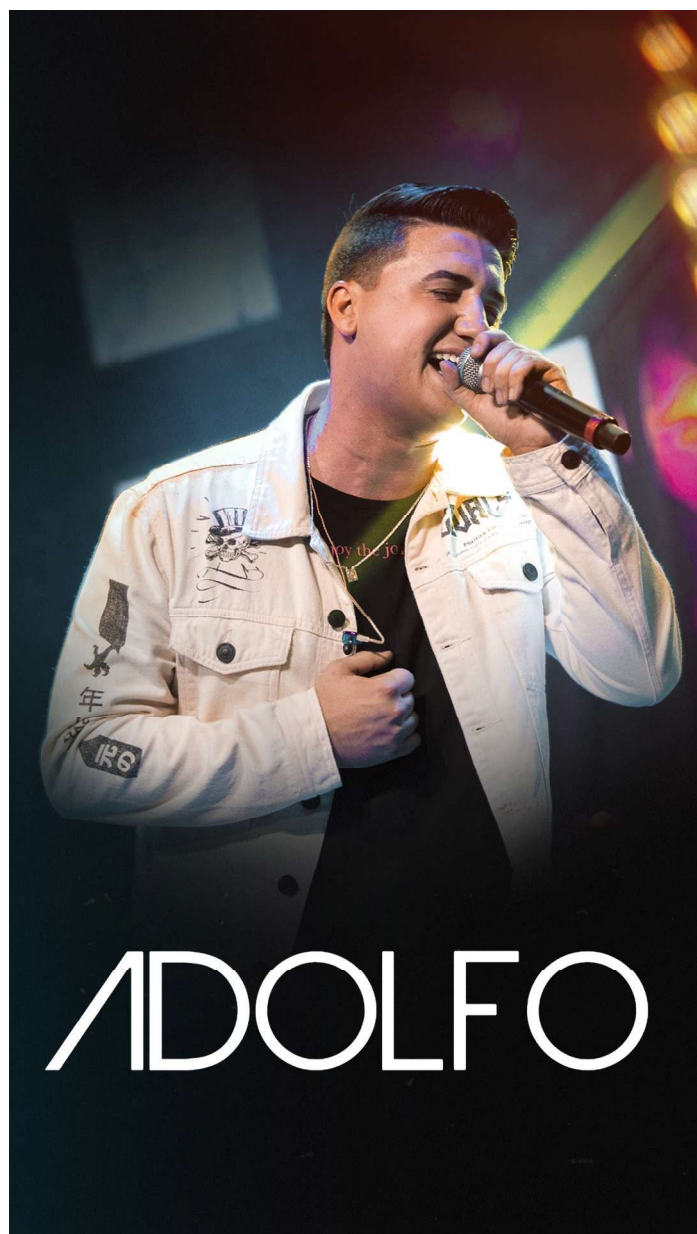
Data: 08/10/2024 10:56:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome: REGIS EDUARDO DOS SANTOS

CPF: 076.768.069-33



ADOLFO

Adolfo, 21 anos, é natural de Rio Fortuna/SC. Aos 14 anos começou a mostrar seu trabalho em barzinhos e hoje é artista em evidência no cenário **sertanejo catarinense**.

O sonho passa a virar realidade, ao emplacar um “hit” em sua região. Em Novembro de 2018 “Arrependida” caiu no gosto da galera, foi por **3 vezes a música mais tocada de Santa Catarina**, assim reforçando o objetivo de ser conhecido pelo seu trabalho.

Dois DVDs e um EP lançados, que contam com a participação de Maria Cecília e Rodolfo, já ultrapassam as marcas de **600.000** streams no Spotify e mais de **460.000** no Youtube.



Clique nos ícones para conferir:

ACOMPANHE



OUÇA AGORA



Spotify



deezer



Music



Apple Music



amazon music

SHOWS

Entre em contato:

contatoadolfoofc@gmail.com

+55 (48) 99854.1992

ADOLFO

Presskit completo, com site, redes sociais, imagens em alta qualidade, logotipos com fundo transparente, links com vídeos e músicas.

Facebook <https://www.facebook.com/adolfoheschuelter?mibextid=LQQJ4d>

Instagram https://www.instagram.com/adolfooficial_?igsh=MXZrYnJrdXUwNTBycQ==

Youtube https://youtube.com/@adolfooficial_?si=xNWOMyuRis3KJCw_

Spotify

<https://open.spotify.com/artist/4XZ4WwqmTplSiz3idWjdpA?si=hH3tXmMqS9W1GLrhPT9Uig>

Imagens em alta qualidade, logotipos com fundo transparente

Links com vídeos, fotos e logo

https://drive.google.com/drive/folders/1-3QGpZ1mdlWlelUGqUJRjXScKVAmDXsD?usp=drive_link

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
344186/2024	28/08/2024	26/11/2024

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
39.351.256/0001-89	START PRODUCAO MUSICAIS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
218375	Produção musical

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: Rolf Wiest, 277	Complemento: SALA 404
Bairro: Bom Retiro	CEP: 89223-005

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C24344186N9912D15

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

Sr(a). contribuinte,

Não existe registro de Inscrição Estadual na Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina para CNPJ 39.351.256/0001-89.

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **10/10/2024 07:52:16** (data e hora de Brasília).

